



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 713/2015

Guaíba, 26 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 116/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 580/2015, apresentada pelo vereador JONAS XAVIER.

**A Proposição versa sobre a estrutura existente de combate a Dengue no Município.**

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que atualmente não existe nenhuma articulação com as demais secretarias do município, no que diz respeito ao combate do mosquito da Dengue, porém o que existe é a formação do Comitê de Combate a Dengue, que é responsável por fazer esta integração, todavia precisa ser regulamentado.

Em virtude do reduzido número de agentes de saúde que trabalham no combate a Dengue, as medidas tomadas atualmente, para o enfrentamento do problema, são aquelas determinadas pelo Manual de Técnico de Combate à Dengue, que são:

- Levantamento de Índice;
- Monitoramento de Pontos Estratégicos;
- Pesquisa Vetorial Especial.

A estrutura da Equipe de Controle e Combate ao Vetor da Dengue é formada por:

- 01 Responsável Técnico: Fábio da Costa – Estatutário.
- 01 Supervisor de Campo: Jorge O. dos Santos – Cargo em Comissão.
- 01 Laboratorista: Janice Karpinski – Estatutário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

**Agentes de Combate a Endemias:**

- Alda Alves – Estatutário.
- Alessandro V. Sarmento – Estatutário.
- Berenice Rodrigues Luca – Estatutário.  
(Cedida ao Posto de Atendimento)
- Delmair Terezinha da Silva – Estatutário.
- Eliane Cidade Pacheco – Estatutário.  
(Atua na Vigilância Sanitária e está sendo capacitada no LACEN para avaliar as amostras de larvas oriundas do trabalho de campo).
- Elizabete Teixeira – Administrativo – Estatutário.
- Elisandra Silva O. dos Santos – Estatutário.
- Flávia Cristina O. Pires – Estatutário.
- Jaime Erickson – Estatutário – (Em Licença de Saúde).
- Marlene Ambos – Estatutário.
- Marisa M. Nascimento – Estatutário.
- Nara R. Moraes – Estatutário.
- Sílvia O. Pacheco – Digitadora – Estatutário.

A estrutura existente de Combate a Dengue que o Município possui entre Equipamentos Públicos disponíveis e Veículos são:

**Logística:**

- 01 Kombi de 09 lugares – Veículo Público.
- 02 Vans Doblô de 07 lugares – Veículos Loicados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 ~ 2016

**Equipamentos:**

- 08 Pulverizadores Costais Motorizados.
- 04 Máscaras Semi-Faciais.
- Demais itens de EPI'S necessários.

Quanto ao tempo do diagnóstico da Dengue a partir de um caso suspeito da doença, segue-se a investigação do mesmo com a coleta dos dados e datas pertinentes ao caso. Como a data do início dos sintomas, pois o exame de sorologia, que vai determinar se é um caso confirmado ou não, só pode ser coletado a partir do 6º dia do início dos sintomas. Com o material coletado e entregue no LACEN em Porto Alegre, leva mais ou menos uns 4 ou 5 dias para a saída do resultado. Portanto se a notificação for feita no 1º dia dos sintomas, levará em torno de 10 dias até o resultado final.

Atenciosamente

  
Henrique Tavares  
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.  
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

